



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

PROJETO DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR 07/2021

O Departamento de Terapia Ocupacional, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de 2 monitores (as), sendo um(a) bolsista e um(a) voluntário(a) para o Projeto de Monitoria da Disciplina Desenvolvimento Humano e Ocupação I, regulamentado pelo Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa e os projetos de Monitoria têm como objetos a formação complementar dos(as) alunos(as) dos cursos de graduação presenciais e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB, considerando também, quando necessário, o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia provocada pelo Coronavírus.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria, sob a orientação do(a) docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor(a) desempenhará suas atribuições sob a orientação de um(a) professor(a) e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores(as) para programas e projetos de Monitoria destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa no período de vigência previsto no Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

1.5 A inscrição do(a) candidato(a) será realizada pelo SIGAA, pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>> e implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o(a) aluno(a) se candidatar às vagas do Projeto de Monitoria da Disciplina Desenvolvimento Humano e Ocupação I:

2.1.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação no histórico acadêmico, ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com média igual ou acima de 7,0 (sete);

2.1.2 Ter integralizado também as disciplinas de: Introdução Prática de Terapia Ocupacional, Fundamentos da Terapia Ocupacional e História da Terapia Ocupacional;

2.1.3 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

2.1.4 Ter interesse nos conhecimentos e nos estudos sobre infância, adolescência e juventude;

2.1.5 Ter disponibilidade de até 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.6 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria a que deseja se candidatar, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;

2.1.7 Cada discente poderá se inscrever para a monitoria para o ensino remoto e/ou híbrido de apenas 1(um) componente curricular.

2.2 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição pelo SIGAA entre os dias 05/08/2021 a 10/08/2021 e observar os demais critérios de seleção necessários de acordo com o componente curricular Desenvolvimento Humano e Ocupação I.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os monitores (bolsista - 1 vaga e voluntário – 1 vaga) serão selecionados pelo(s) professor(es) do componente curricular Desenvolvimento Humano e Ocupação I, considerando-se os seguintes parâmetros:

Data da seleção: Dia 12/08/2021 (quinta-feira) a partir das 8:30 horas

Período de inscrição: de 05 a 10 de agosto de 2021.

O processo seletivo será exclusivamente remoto e composto por:

- a) Entrevista individual dos candidatos pelas docentes responsáveis, a partir dos seguintes critérios:
 1. Disponibilidade de horário coincidente com as atividades da disciplina (sexta das 10h às 12h e sexta das 14h às 18h;
 2. Disponibilidade de outro horário à combinar com os estudantes da disciplina;
 3. Interesse e conhecimento pela/sobre a temática da infância, adolescência e juventude;
 4. Interesse pela atividade de monitor;

A seleção ocorrerá através da plataforma Google Meet, em link que será criado pelas docentes e disponibilizado para os inscritos, em tempo hábil via SIGAA do discente. Os(as)

candidatos(as) deverão entrar na sala do Google Meet, quando as docentes lhes informarão a ordem e horário de realização das entrevistas individuais, a serem feitas na mesma plataforma, em momento imediatamente posterior. Os(as) discentes serão informados sobre o resultado do processo seletivo também via SIGAA.

Demais critérios gerais para participação nos processos de seleção estão postos no edital de monitoria (Edital nº 021/2021 PRG//UFPB).

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Os(as) monitores(as) (bolsista e voluntário) serão classificados da seguinte forma:

3.1.1 A classificação do(a) candidato(a), respeitando o limite de 01 (uma) bolsa recomendada para o Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

3.1.2 Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

3.1.3 Em caso de empate, será classificado o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

3.1.4 O(a) primeiro(a) colocado(a) será o(a) monitor(a) bolsista e o(a) segundo(a) colocado(a) o(a) monitor(a) voluntário(a);

Demais informações sobre as obrigações dos monitores e o projeto de monitoria estão disponíveis no Edital nº 021/2021 CPPA/PRG/UFPB.

4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR PARA O ENSINO REMOTO

4.1 O(a) monitor(a) bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

4.1.1 Receber bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de atividade efetiva correspondente a vigência do programa conforme o edital nº 021/2021 PRG/UFPB.

4.1.2 O(a) discente monitor(a) bolsista será certificado, considerando-se o período e a carga horária de atividades desenvolvidas como monitor.

4.1.3 O(a) discente monitor(a) voluntário(a) será certificado, considerando-se o período e a carga horária de atividades desenvolvidas como monitor.

4.2 O(a) monitor(a) selecionado(a) para o Programa de Monitoria para o Ensino Remoto terá as seguintes obrigações:

4.2.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4.2.2 Assessorar e colaborar com o(a) professor(a) orientador(a) no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;

4.2.3 Apoiar os(as) discentes matriculados(as) no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas.

4.2.4 Comunicar à Coordenação do Programa na PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

4.2.5 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os(as) candidatos(as) poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail da professora Beatriz Prado Pereira - beatriz.prado@academico.ufpb.br

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas professora coordenadora e orientadora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da PRG/UFPB.

João Pessoa, 05 de agosto de 2021

Profa. Beatriz Prado Pereira
Coordenadora do Projeto de Monitoria da Disciplina Desenvolvimento
Humano e Ocupação I
Departamento de Terapia Ocupacional
SIAPE 2234177